



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATA Nº 0039/2020

DISCUTIDO E VOTADO EM 22/12/20

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

APPROVADO - UNANIMEMENTE

20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 22/12/2020

Secretário / Resp.

A Câmara de Vereadores do Município de Matelândia, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob o CNPJ de Nº 01.732.032/0001-44, com sede Administrativa na Rua Cristóvão Colombo, nº 777, Centro, sob o CEP 85887-000, neste Município, realizou-se às 09:15hs, ao vigésimo primeiro dia de dezembro de dois mil e vinte, no plenário da câmara municipal na cidade de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª Sessão Ordinária. Aberto os trabalhos pelo Presidente Rafael na presença de todos vereadores, ressalvada a ausência do Vereador Aldair. Foi efetuada a leitura de um texto bíblico pelo vereador Liria. A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Em seguida forma lidas as moções de pesar de o Deputado Fonseca e de Aplauso para o Policial Civil Marcello Vidal. Foi lido o projeto de lei 201/2020 de autoria dos vereadores Rafael e Celso que concede título de Cidadão Honorário ao Deputado Paulo Litro. Também foi apresentada a indicação 116/2020 de autoria do vereador Nei Gasparin para a INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUAS PAULO PETSCH E PINHEIRO MACHA DO AMBAS EM AGROCAFEIRA. Foi procedida a leitura do Projeto de Lei Complementar n. 02/2020 de autoria do Vereador Jebson Bozio que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO ARTIGO 92 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014. Foi lida o Ofício do n. 248/2020 do Executivo que envia os projetos: 196/2020 - DISPÕE SOBRE A NONAGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 197/2020 - DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 198/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 199/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 200/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foram lidas as justificativas de todos os projetos. A sessão foi suspensão para análise e elaboração de pareceres das comissões aos projetos de leis ordinárias 196 a 201/2020 e lei complementar 02/2020. Em seguida forma lidas as sínteses dos pareceres aos projetos: 196 a 200/2020: Através dos presentes projetos, o Prefeito Municipal está propondo revisão de metas proposta ao plano plurianual, Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária Anual com intenção de efetuar devolução de saldo de convênios e despesas com vencimentos e

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

vantagens fixas e indenizações e restituições trabalhistas para funcionários municipais é constitucional legal, e atende a técnica legislativa. Além disso, tais alterações estão respeitando as boas práticas além de estar inserida nos limites orçamentários, portanto, as Comissões, seguindo os votos dos relatores, parecer favorável a tramitação, ressaltando a apreciação do conteúdo material do presente projeto de lei. 201/2020. O Presente projeto de lei concede título de cidadão honorário ao deputado Paulo litro. O projeto respeita todas formalidades legais e não afeta o orçamento municipal, portanto, as comissões apresentam parecer pela tramitação. 02/2020: O Vereador Jebson Bozio está propondo aumento de 66.6% de aumento na alíquota sobre os serviços cartorários em Matelândia. Alega em síntese que este valor era o praticado anteriormente, que o município precisa encontrar outras fontes de renda e que os cartórios estão com lucros recordes. Respeitada a iniciativa (concorrente no caso em tela) e demais normas legais e ainda servindo como nova fonte de verbas ao município, as comissões, por seus relatores apresentam votos favoráveis a tramitação. Segundo as comissões competentes todos os projetos apresentados atendem a boa técnica legislativa e de redação, respeitam a iniciativa legiferante e encontram respaldo legal, doutrinário e jurisprudência. Além disso, quando impactam em questões orçamentarias e financeiras o fazem de forma positiva, eficiente e adequada as boas práticas de cuidado com o bem público sendo que as comissões apresentaram pareceres favoráveis pormenorizados aos projetos, que se encontram anexos a estes. Os vereadores dispensaram ao grande expediente e passaram a ordem do dia. A moção de pesar ao Deputado Fonseca foi aprovada por unanimidade. Passaram a discussão relativa a moção de aplauso ao policial Marcello Vidal, o Vereador Adilto cumprimentou os presentes, e lembrou que a ideia inicial dessa moção foi do Capitão Volmir da Policia Civil de Matelândia, que o homenageado sempre exerceu suas funções de forma brilhante. Lamentou que a pandemia impediu que houvesse pública na Câmara Municipal. Vereador Edson afirmou que sempre ouviu elogios sobre o homenageado. Vereador Gabriel lembrou que já tiveram dois policiais homenageados pela Câmara de Matelândia e ainda lembrou e parabenizou o presidente do Conseg, delegado aposentado Antônio Brandao. Vereador Toninho ao cumprimentar todos presentes desejou sucesso ao homenageado. O presidente Rafael enalteceu a eficiência e o amor do Investigador Marcello e estende cumprimentos a todos os agentes da segurança pública. Foi aprovada por unanimidade. Foi dado a palavra ao homenageado que cumprimentou a todos os presentes e disse se sentir honrado em receber a moção e agradeceu aos vereadores por lembrarem dos profissionais da ponta. E que ele e resultado da educação dada por sua família e pelas pessoas boas que tiveram durante sua carreira. Afirmou que não teria recebido essa homenagem sem a consciência do trabalho em equipe. Agradeceu e enalteceu a atuação do Capitão Volmir, Dr Brandão, Sargento Moraes, Soldado Fassini e Investigador Cezar, Escrivã Suzana, estagiária Camila, Delegado Julio Bianchi. Lembrou que delegacia de Matelândia está em fronteira o que faz ser uma das delegacias do interior com mais inquérito no Paraná. Segunda discussão e votação dos projetos 186/2020-ALTERA A LEI Nº 2.032/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL QUE ESPECÍFICA. Foi aprovado por unanimidade. 187/2020 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder bonificação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU. 189/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 190/2020 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.994/2009 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MATELÂNDIA - PRODIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 191/2020 DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA ELE VIVE. 193/2020 – Dispõe sobre a nonagésima segunda revisão de metas, proposta ap Plano plurianual do município de Matelândia, estado do paraná, para o quadriênio

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

2018/2021, lei nº 4012/2019 e dá outras providências. 194/2020 – Dispõe sobre a trigésima quinta alteração proposta a Ldo – lei de diretrizes orçamentárias do município de Matelândia, estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, Lei 4387/2019 e da outra providências. 195/2020 – Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito suplementar a lei orçamentária anual vigente e dá outras providências. Foram todos aprovados por unanimidade. 1ª Votação do projeto de lei nº 188/2020 -Dispõe sobre a correção da Unidade Fiscal do Município de Matelândia- UFM. Vereador Gabriel se manifestou contrário ao projeto por ser aumento de imposto num momento de crise. Vereador Toninho que a correção do valor UFM é medida que se impõe para manter o município. Que sempre foi reajustado quando era o prefeito Teixeira. Vereador Gabriel aduziu que tal manutenção da máquina não pode ser cobrada do contribuinte nesse momento e que deve ser buscada outras formas de custeio. Vereador Liria disse que não há possibilidade de aumentar UFM no momento de crise que vai atingir o bolso dos pequenos. Vereador Jebson se manifestou contrário ao projeto. Vereador Adilto afirma que a reposição sempre foi dada aos outros prefeitos. Que esse valor é apenas reposição. Que o último aumento real foi quando o vereador Gabriel era Presidente e, no meio do recesso parlamentar deu aumento ao salário do vice prefeito Ênio Alves de Oliveira que passou de seis para dez mil reais. Que a desaprovação do presente é demagogia e que se fosse outro o prefeito eleito esse projeto seria aprovado. Vereador Edson Alves lembrou que no último aumento do UFM foi discutido e que sempre são e que votou contrário. E que pensa da mesma forma nesse caso. E que sempre foi polêmico nas decisões mais acirradas. Vereador Jebson Bozio se posicionou contrário e disse que na última vez também foi assim. E que votou assim pensando no povo. Vereador Cadini afirmou que o aumento do vice-prefeito foi feito dentro dos trâmites legais. O Vereador Nei Gasparin cumprimentou os presentes e disse que na última votação de UFM se manifestou favorável, mas agora será contra por causa da crise causada pela pandemia. Vereador Edson Alves disse que votaria da mesma forma independentemente do eleito. Foi rejeitado pelo vereador Liria, Edson, Gabriel, Jebson, Nei e Carlos Caon. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 01/2020 - Altera a redação da Lei Complementar nº 03 de 16 de abril de 2014. Foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 02/2020 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO ARTIGO 92 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014. Após ser relido pelo vereador Jebson foi aprovado pela maioria com abstenção do vereador Toninho. 201/2020. CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO LITRO, DEPUTADO ESTADUAL. Vereador Celso afirmou que o Deputado Paulo Litro honesto e competente e lembrou de outros recursos passados pelo deputado para nosso município. Que ele já destinou mais de três milhões para Matelândia. Vereador Rafael fez questão de elogiar o jovem deputado homenageado. Vereador Toninho repisou a competência do deputado para trazer verbas para Matelândia. Vereador Edson Alves citou o bom relacionamento do deputado com PP. Que o Paulo Litro tem se empenhado pró Matelândia. E que toda família Litro se compromete com seus eleitores. Vereador Gabriel Cadini que o homenageado é jovem, atuante e conseguiu aumentar sua votação. Nei Gaparim elogiou o Deputado que é um parceiro de Matelândia, visita à cidade, traz emendas e que sempre atende os vereadores. Vereador Adilto parabenizou os vereadores do PSDB. O projeto foi aprovado por unanimidade. 1ª Votação em Bloco dos projetos 196 a 200/2020: 196/2020 - DISPÕE SOBRE A NONAGÉSIMA TERCEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 197/2020 - DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

FINANCEIRO DE 2020, LEI Nº 4.387/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 198/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 199/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 200/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Todos foram aprovados por unanimidade. Iniciada as explicações pessoais Vereador Gabriel Cadini repudiou o aumento dos pedágios no Paraná e disse que o governador, finda essa concessão, pretende reduzir os valores. Vereador Rafael concordou e afirmou que apoia tal repúdio. A Vereadora Liria afirmou que os gastos relativos ao Covid devem ser publicados. Que ela participara das audiências e cobrará medidas. Ainda que os municípios podem pactuar com outros municípios para comprar serviços de saúde. Que o prefeito não teve coragem de tirar a secretaria de saúde. Por derradeiro foi convocada sessão extraordinária, 22 de dezembro as nove da manhã para votar os projetos 192, 188 e 186 a 201 de 20020 e também os projetos de lei complementar 01 e 02 de 2020. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu as presenças, encerrando esta e eu, Rodrigo Arthur dos Santos, secretário designado lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

PRESIDENTE: RAFAEL FELISBERTO

1º SECRETÁRIO: ANTONIO PIZONI.